



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

Projeto de parecer sobre a pesca e a energia eólica ao largo

A pesca é um setor essencial e estratégico para a UE e, tradicionalmente, contribui para oferecer aos consumidores europeus produtos de alta qualidade, de acordo com as normas específicas no tocante à nutrição e segurança alimentar, constituindo atualmente um elemento de referência mundial no âmbito do desenvolvimento sustentável. O peixe para além de ser, geralmente, a melhor fonte de proteína animal que pode ser consumida pelo Homem, ajuda, também, a combater a desflorestação, a escassez de recursos hídricos, a contaminação por pesticidas e fertilizantes artificiais, etc. A pesca sustentável, praticada no seio da União Europeia, contribui, amplamente, para a concretização de vários objetivos de desenvolvimento sustentável promovidos pelas Nações Unidas, em particular:

Objetivo 3 «Saúde de qualidade». Não restam dúvidas que o consumo destas proteínas, ricas em Ómega 3 assim como em vitaminas e minerais, trazem múltiplos benefícios para a saúde das populações;

Objetivo 12 «Produção e consumo sustentáveis». Tendo em conta a baixa pegada de carbónica e hídrica que representa a produção destas proteínas;

Objetivo 13 «Ação Climática». Dado que os produtos resultantes da pesca podem vir a substituir outras proteínas com maior impacto nas alterações climáticas, a pesca assume, aqui, um papel de mitigador dessas alterações; sem esquecer os objetivos, estabelecidos na última cimeira climática em Glasgow (COP 26), tais como a luta contra a desflorestação, que só podem ser alcançados através da promoção do consumo sustentável de proteínas que não requeiram terras aráveis ou de pastagem para a sua produção.

Objetivo 14 «Proteger a vida marinha». A pesca, praticada na UE, cumpre as regras de sustentabilidade mais rigorosas do planeta. As capturas sujeitas a níveis de rendimento máximo sustentável representam 95% de toda a produção que chega aos portos da UE proveniente dessas pescarias, o que demonstra que a exploração dos recursos marinhos é feita de forma sustentável e respeitadora da biodiversidade marinha.

Os pescadores europeus devem ser considerados e reconhecidos como defensores do mar, desempenhando um papel fundamental na realização dos objetivos fixados no quadro das diferentes estratégias do Pacto Ecológico Europeu. No entanto, tal não é valorizado nas estratégias em questão, uma vez que esta iniciativa global da UE não

1/5





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

prevê a participação de representantes do setor das pescas nos espaços institucionais de decisão. É igualmente lamentável constatar a ausência de governação ascendente que permita aos pescadores europeus serem parte interessada na elaboração das normas que devem então aplicar, contribuindo assim para a estratégia do Pacto Ecológico Europeu.

No âmbito dos objetivos previstos pelo Pacto Ecológico Europeu, é necessário assegurar, de forma sistemática, que a implementação de alternativas energéticas, tais como as eólicas marinhas, respeitam os ecossistemas marinhos e as atividades do setor das pescas. Qualquer iniciativa que invada os nossos ecossistemas ou que restrinja uma atividade estratégica e sustentável, como é a pesca praticada nas águas da UE, nunca poderá ser implementada sem pôr em causa a sua própria durabilidade, na medida em que afeta, especificamente, o modo mais sustentável de produção de proteína animal.

A energia eólica é uma das tecnologias que contribuem para reduzir a nossa dependência das energias fósseis. Conscientes deste facto, os membros do CC SUL não se opõem à instalação de parques eólicos ao largo na Europa, na condição de que as suas opiniões sobre as zonas de implantação sejam tidas em conta durante o processo de decisão. No entanto, os membros opõem-se à instalação de parques eólicos ou outros equipamentos, em zonas de pesca, sempre que essa instalação afete as atividades de pesca. Algumas zonas marinhas já foram concessionadas para projetos de energia eólica sem se ter previsto o seu impacto noutras atividades humanas. Os pescadores necessitam de visibilidade, no que respeita à dimensão do desenvolvimento das eólicas no mar, à luz das ambições anunciadas pela União Europeia na Estratégia para a Energia de Fontes Renováveis ao Largo¹. De facto, encontram-se aí metas ambiciosas, em termos de crescimento do setor da energia de fontes renováveis ao largo, com perspetivas de capacidade de produção de energia eólica ao largo de 300 GW, até 2050. O alcance do espaço marítimo que esta perspetiva representa traz consequências para os pescadores que já trabalham nessas zonas, podendo delas serem excluídos definitivamente.

Considerando o exposto, os membros do CC SUL apresentam as propostas seguintes:

1. Proceder a consultas eficazes junto de todas as partes interessadas

¹ https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/fs_20_2099





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

Para garantir uma boa implementação da diretiva europeia 2014/89² seria conveniente não autorizar a instalação de eólicas ao largo, nem de outros equipamentos, sem previamente iniciar as consultas necessárias à tomada de decisão para a utilização do espaço marinho envolvendo os pescadores e as partes interessadas.

De facto, esta diretiva define as orientações no âmbito das quais os Estados-membros devem inscrever os seus planos de gestão das zonas marítimas. Esta abordagem, baseada nos ecossistemas, deve contribuir para promover o desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento das economias marítimas, a segurança alimentar e a exploração sustentável dos recursos marinhos costeiros.

Por outro lado, a diretiva reconhece que *«para promover um desenvolvimento sustentável eficaz, é essencial que as partes interessadas, as autoridades e o público sejam consultados numa fase adequada da preparação dos planos de ordenamento do espaço marítimo (...), em conformidade com a legislação aplicável da União»*.

Assim, o CC SUL apela aos Estados-membros para que tomem as medidas necessárias para que se proceda a uma consulta oficial, eficaz e que inclua o conjunto das partes interessadas, destacando-se os pescadores, as suas comunidades e organizações, para que o desenvolvimento da energia eólica garanta a conservação do tecido social, económico e cultural da pesca.

2. Avaliação dos impactos ambientais e económicos (ver anexo)

A Comissão Europeia, na sua publicação «Recomendações para as interações positivas entre parques eólicos e o setor das pescas»³ conclui, desde logo, que o desenvolvimento de parques eólicos provoca restrições às atividades marítimas por questões de segurança. Essas restrições tendem a aumentar devido ao mencionado desenvolvimento, no entanto, podem ser reduzidas através de avaliações

² Diretiva 2014/89/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, que estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo.

³ Recommendations for positive interactions between offshore wind farms and fisheries
Short background study [https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/056c9ec0-d143-11ea-
adf7-01aa75ed71a1/language-en](https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/056c9ec0-d143-11ea-adf7-01aa75ed71a1/language-en)





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

socioeconómicas do impacto no setor das pescas tendo em consideração as especificidades de cada projeto: localização das técnicas de pesca, das espécies...

A Comissão das pescas, de junho de 2021, no seu parecer para o “Relatório sobre a estratégia europeia para a energia de fontes renováveis ao largo”⁴, da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, no seu parágrafo 5 «*Salienta a necessidade de evitar os impactos negativos a longo prazo causados pelos dispositivos de energias marítimas renováveis no meio marinho, nos ecossistemas, nas unidades populacionais de peixes e na biodiversidade, incluindo a migração internacional de aves, e, conseqüentemente, na pesca em geral ao longo do ciclo de vida desses dispositivos, ou seja, desde a sua construção até à sua exploração e desativação, em especial os impactos nas correntes marítimas e aéreas, na geração de ondas... sublinha, por conseguinte, a importância de estudos exaustivos para avaliar os referidos impactos dos dispositivos de energias marítimas renováveis existentes*».

No ponto 8, como conclusão, insiste que «*os pequenos pescadores serão particularmente afetados por alterações como a distribuição espacial e a disponibilidade de espécies marinhas capturadas para fins comerciais, o encerramento de zonas de pesca por razões de segurança ou a imposição de alterações às atividades ou aos métodos de pesca, uma vez que podem não ter capacidade para se deslocar para zonas de pesca mais afastadas ou para mudar de método de pesca, em particular se os parques eólicos marítimos estiverem localizados em águas territoriais (num raio de 12 milhas náuticas da costa)*». Mais, em caso de deslocação para outras zonas de pesca, a atividade da pesca aí seria intensificada.

O Parlamento Europeu, na sua resolução de 7 de julho de 2021⁵, refere, detalhadamente, o impacto negativo que este tipo de instalação pode ter no ambiente marinho e no setor das pescas.

Por conseguinte, é imperativo que apenas sejam construídos parques eólicos ao largo se for garantido que não existe um impacto negativo nos planos ambiental, ecológico, socioeconómico e sociocultural, nos pescadores e nos produtores de aquacultura tal com definido nos objetivos da economia azul e do Pacto Ecológico Europeu.

⁴ RELATÓRIO sobre a estratégia europeia para a energia de fontes renováveis ao largo (2021/2012(INI)). Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia.

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-9-2021-0339_PT.pdf

⁵ Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de julho de 2021, sobre o impacto no setor das pescas dos parques eólicos marítimos e de outros sistemas de energias renováveis. [\(2019/2158\(INI\)\)](#).





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

O eventual financiamento, através de fundos comunitários, de projetos eólicos ao largo deve ser subordinado ao impacto negativo no setor das pescas.

A fim de poderem tomar posição e emitir pareceres pormenorizados, os membros do CC SUL solicitam, para além dos estudos de impacto económico, a realização de estudos de impacto ambiental, antes da consulta pública. Estudos esses que podem depois ser divulgados junto das diferentes partes interessadas.

3. Consideração das pescas no ordenamento do espaço marítimo

Os espaços marítimos europeus já foram alvo de partilha pelas diferentes atividades marítimas (pesca, náutica de recreio, extração de agregados, atividade de defesa, tráfego portuário...). Estas atividades coabitam com espécies marinhas locais, algumas delas protegidas pelas diretivas N2000 habitat, fauna e flora. A instalação da energia eólica ao largo virá perturbar o equilíbrio existente entre estas diferentes atividades e traduzir-se-á, inevitavelmente, em novos constrangimentos para as pescas (perdas de zonas de pesca e outros constrangimentos de navegação).

Os membros do CC SUL pedem que o ordenamento do espaço marítimo de cada Estado-membro tenha em consideração e defina as pescarias, históricas e tradicionais, específicas dos pescadores locais, assim como as zonas que devem permanecer livres de qualquer instalação de energia renovável marinha. Essas zonas, controladas por cada Estado-membro, são registadas em diários de pesca, quer em formato eletrónico (DPE, Diários de Pesca Eletrónicos), quer noutros formatos.

Os pescadores opõem-se a que a sua atividade, que é uma atividade histórica, seja substituída por uma nova atividade, já que a pesca é tão essencial para a soberania alimentar como o fornecimento da eletricidade.

A pesca de pequena escala, costeira e artesanal, pela proximidade com o litoral, pode sofrer graves repercussões devido à instalação de eólicas e transporte, por cabo, da eletricidade para a costa. A pesca costeira é uma atividade que não se pode relocalizar porque as embarcações estão limitadas pelos regulamentos de navegação e de segurança. As empresas do setor a jusante (comércio por grosso, lotas...) dependem, também, da pesca e estão limitadas aos territórios litorais. Será, portanto, todo um

5/5





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

sector afetado pela perda de zonas de pesca para benefício do desenvolvimento da energia eólica ao largo.

A planificação deve preservar a qualidade ambiental marinha para proteger todas as atividades que dela dependem.

Concluindo, os membros do CC SUL pedem, unanimemente, à Comissão Europeia e ao Comissário Europeu para o Ambiente, Oceanos e Pesca que tenham em consideração que os parques eólicos têm um impacto direto e negativo sobre as atividades da pesca e que adotem as medidas necessárias para que não se substitua a atividade da pesca pela das energias renováveis; reconhecendo, todavia, a importância e necessidade de todas estas atividades para a economia europeia e a necessidade de avaliar a situação ambiental e socioeconómica, assim como o cumprimento das disposições estabelecidas no Acordo de Paris⁶ no artigo 2,1,b), nomeadamente a obrigação dos Estados reforçarem as suas capacidades de adaptação aos efeitos negativos das alterações climáticas, de promoverem a resiliência face a tais alterações e o desenvolvimento com fracas emissões de gaz com efeito de estufa, de forma a não ameaçar a produção alimentar.

⁶ https://unfccc.int/files/meetings/paris_nov_2015/application/pdf/paris_agreement_english_.pdf
6/5

